



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 050/2026 - CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 050/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 959, de 27 de Maio de 2013, e considerando as deliberações deste Conselho em Reunião Extraordinária realizada na data de 11 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, em 11 de maio de 2026, a renovação de inscrição da Organização da Sociedade Civil Reduto de Apoio à Saúde Mental no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Fazenda Rio Grande, inscrita no CNPJ sob nº 39.664.258/0001-28, localizada na Rua Farid Stephens, nº 237, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande/PR, sob o registro nº 015, com oferta de serviços, programas e/ou projetos voltados às ações de Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Validade: Prazo indeterminado, conforme art. 15 da Resolução CNAS/MDS nº 14/2014

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 18/05/2026 15:23:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande – Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº088/2026 - Data: de 18
de maio de 2026.**

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº088 de 18 de maio de 2026

Página 7



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 049.2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 049/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, em 11 de maio de 2026, a renovação de inscrição da Organização da Sociedade Civil Coletivo Inclusão no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 28.249.058/0001-92, com sede na Rua Efigênio Pereira da Cruz, nº 981, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande/PR, sob o registro nº 13, com ofertas de serviços, programas, projetos de Atendimento e Assessoramento e de Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Validade : Prazo Indeterminado, conforme Art. 15 da Resolução CNAS nº 14/2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECEVEVZ
Data: 18/05/2026 15:23:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrecevevz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone:3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 050/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 050/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 959, de 27 de Maio de 2013, e considerando as deliberações deste Conselho em Reunião Extraordinária realizada na data de 11 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, em 11 de maio de 2026, a renovação de inscrição da Organização da Sociedade Civil Reduto de Apoio à Saúde Mental no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Fazenda Rio Grande, inscrita no CNPJ sob nº 39.664.258/0001-28, localizada na Rua Farid Stephens, nº 237, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande/PR, sob o registro nº 015, com oferta de serviços, programas e/ou projetos voltados às ações de Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Validade: Prazo indeterminado, conforme art. 15 da Resolução CNAS/MDS nº 14/2014

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECEVEVZ
Data: 18/05/2026 15:23:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrecevevz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande – Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168 – CEP: 83.823-020 – Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 051.2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 051/2026- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data de 11 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em 11 de maio de 2026, a renovação da inscrição da Organização da Sociedade Civil Associação Leões do Autismo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ sob nº 52.872.361/0001-21, localizada na Rua Coqueiros, nº 876, bairro Eucaliptos, no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob o registro nº 33, com oferta de serviços e programas do tipo Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Validade : Prazo Indeterminado, conforme Art. 15 da Resolução CNAS nº 14/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECEVEVZ
Data: 18/05/2026 15:23:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrecevevz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 –Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2026.05.18 17:22:48 -03'00'